



MUNICÍPIO DE MENDES
ESTADODORIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 032/2026

Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor R\$ 60.741,55 (sessenta mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme PL em anexo.

Salientamos, ainda, a necessidade e **urgência** tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas ao Fundo Municipal de Educação, cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº 4.320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 13 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE MENDES

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661



CÓDIGO DE ACESSO

C7D49E44F4764C90AFD75AB2C8025CDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C7D49E44F4764C90AFD75AB2C8025CDB>